



## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Senhora LÊDA BORGES)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Sistema Único de Mobilidade Urbana (SUM) – PEC 25/2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado, e com fundamento no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e no art. 24, III e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o Sistema Único de Mobilidade Urbana (SUM), objeto da PEC 25/2023.

Indicamos, para tanto, os seguintes debatedores:

- 1 – Sr. Gilberto Perre – Secretário Executivo da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP);
- 2 – Sr. Denis Eduardo Andia - Secretario Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (SEMOB/MCidades);
- 3 – Sr. Fábio Ney Damasceno – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Transportes e Mobilidade (CONSENTRANS);
- 4 – Sr. Francisco A. N. Christovam – Diretor Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU);
- 5 – Sr. Renato Boareto – Membro do Conselho Diretor do Instituto MDT – Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte..



\* C D 2 4 5 2 5 2 5 3 2 3 0 0 \*



## JUSTIFICAÇÃO

A proposta de um Sistema Único de Mobilidade Urbana (SUM) foi apresentada durante o 21º Congresso da ANTP em 2017, em um documento sobre um Pacto da Sociedade pelo Transporte como Direito Social.

A partir de 2021 a proposta do SUM passou a ser defendida na imprensa pelos prefeitos de Porto Alegre, Salvador, Belém e de Aracaju e outros.

A criação de um SUM passou a ser tratada na esteira de discussões da crise de financiamento da operação do transporte público coletivo, como forma de evitar novos aumentos de tarifas para os usuários e combater os efeitos decorrentes da pandemia da covid-19.

Recentemente, várias organizações da sociedade civil, ativistas, especialistas e professores aprofundaram as discussões sobre os componentes de um sistema único, considerando a necessidade de promoção da tarifa zero, a redução de emissões atmosféricas e vítimas no trânsito.

Em 16 de maio de 2023, a deputada federal Luiza Erundina e outros parlamentares apresentaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2023, na qual acrescenta o Capítulo IX ao Título VIII para oferecer diretrizes sobre o direito social ao transporte previsto no art. 6º e sobre o Sistema Único de Mobilidade Urbana e autoriza a União, Distrito Federal e Municípios a instituírem contribuição pelo uso do sistema viário, destinada ao custeio do transporte público coletivo urbano.

Na justificativa da PEC 25/2023, os autores defenderam ser indispensável à participação ativa de todos os Entes na construção de um sistema único que possa ter a robustez necessária para oferecer o serviço adequado para as diferentes realidades que compõem nosso País.

Dessa forma, estabelecemos que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão financiar o sistema com recursos de seus orçamentos próprios, em percentuais a ser definidos em Lei. Essa conjunção de esforços deve se dar de maneira coordenada, ainda que descentralizada,





para que se construa uma resposta coesa ao desafio da mobilidade urbana: o Sistema Único de Mobilidade Urbana.

Em 8 de novembro de 2023, o Conselho das Cidades em sua 6ª reunião extraordinária manifestou apoio a implementação do Sistema Único de Mobilidade Urbana.

Já em 9 de novembro de 2023, o Conselho Nacional de Direitos Humanos editou a Recomendação nº 27, na qual recomenda ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e ao Ministério das Cidades que sejam tomadas as medidas necessárias para que o direito social ao transporte seja efetivado de maneira democrática, visando a construção de um Sistema Único de Mobilidade Urbana, integrado à política nacional de desenvolvimento urbano, buscando democratizar o acesso às cidades, seus bens e serviços públicos.

Diante disso, é de suma importância à realização de audiência pública perante esta Comissão, com o intuito de debater esse assunto de grande importância para os milhões de brasileiros que utilizam os serviços de transporte público nas cidades brasileiras.

Esperamos, assim, contar com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação do requerimento em tela.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputada LÊDA BORGES**

PSDB/GO

\* C D 2 4 5 2 5 2 5 3 2 3 0 0 \*

